



ATA COMPLEMENTAR

Ato contínuo, ao vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, referente à **Licitação 172-2020 Tomada de Preço 043-2020, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução do projeto arquitetônico, eletrônico, hidrossanitário e estrutural, da ampliação do Museu Parque do Saber**, quando a Comissão Permanente de Licitação resolveu **SUSPENDER** o certame para análise dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa MAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. No dia 02 de dezembro de 2020, a presidente da CPL encaminhou o processo a Secretaria Municipal de Planejamento para que fosse feita a análise dos mencionados Atestados.

No dia 07 de dezembro através do **Ofício SEPLAN nº 323/2020** que diz: “De acordo com a avaliação dos documentos encaminhados e após análise desta Secretaria a empresa atende aos requisitos solicitados ao que se refere a qualificação técnica”. Foi registrado também pela secretaria, que entre os atestados apresentados pela única empresa participante do certame, a CAT com registro de Atestados nº17616/2019, está assinado pelo Engenheiro Civil Felipe Isnard R. Cardoso, CRE – Ba 3000075830, mesmo profissional que assinou planilha e projetos que compõe os documentos do Processo Licitatório criado pela Prefeitura Municipal.

No dia 11 de dezembro de 2020, a presidente da Comissão encaminhou o processo a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico quanto ao apontado pela SEPLAN.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, a PGM emitiu o Parecer nº **1937/PGM/2020** que diz: “Ante O exposto Vislumbramos a possibilidade jurídica de inabilitação da empresa Max Serviços e Construção Civil Ltda, junto ao referido certame”.

Deste modo, resolve a CPL considerar a empresa MAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **INABILITADA. Abre-se Prazo Recursal.**

Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente ata.

Feira de Santana, 05 de fevereiro de 2021.

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL

Jusileide Gomes da Costa

Mariane Jerusa das Neves
Membros da Comissão